



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO Nº 29/2026

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Indica-se ao Executivo Venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja solicitado, junto ao setor competente, a **realização da limpeza lateral na entrada da Linha 90**, com a máxima brevidade possível.

Atualmente, o crescimento excessivo da vegetação às margens da via tem comprometido significativamente a visibilidade dos condutores que saem da Linha 90 para acessar a RO-391, gerando riscos iminentes de acidentes e dificultando a tráfegabilidade no local.

Diante disso, faz-se necessária a **execução de serviços de roçagem e retirada do mato**, visando garantir maior segurança aos usuários da via, bem como melhor fluidez no trânsito da região.

Ressalta-se que a adoção dessa medida contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes e para a melhoria das condições de acesso, atendendo às necessidades da população que utiliza diariamente esse trecho.

Chupinguaia, 29 de abril de 2026

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA, ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 29/04/2026 às 10:28, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA, Vereador**, em 29/04/2026 às 10:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **839964** e o código verificador **E6B678D9**.

Docto ID: 839964 v1